

Obs.: Os integrantes da categoria representada pelo Secovi Rio (empresas e condomínios) que estiverem em dia com o pagamento das contribuições sindical e assistencial dos três últimos exercícios, terão direito a 03 (três) mediações por ano, sem qualquer custo adicional (taxa administrativa e honorários do mediador).

TABELA DE CUSTAS		
Valor	Taxa administrativa	Honorários do Mediador (por sessão)
De 0,00 a 50.000	R\$ 200,00	R\$ 300,00
De 50.000 a 200.000	R\$ 250,00	R\$ 350,00
De 200.001 a 300.000	R\$ 300,00	R\$ 400,00
De 300.001 a 400.000	R\$ 350,00	R\$ 450,00
De 400.001 a 500.000	R\$ 400,00	R\$ 500,00
De 500.001 a 1.000.000	R\$ 450,00	R\$ 550,00
De 1.000.001 a 1.500.000	R\$ 500,00	R\$ 600,00
De 1.500.001 a 2.000.000	R\$ 550,00	R\$ 650,00
De 2.000.001 a 2.500.000	R\$ 600,00	R\$ 700,00
De 2.500.001 a 3.000.000	R\$ 650,00	R\$ 750,00
De 3.000.001 a 3.500.000	R\$ 700,00	R\$ 800,00
De 3.500.001 a 4.000.000	R\$ 750,00	R\$ 850,00
De 4.000.001 a 5.000.000	R\$ 800,00	R\$ 900,00
De 5.000.001 a 6.000.000	R\$ 850,00	R\$ 950,00
De 6.000.001 a 7.000.000	R\$ 900,00	R\$ 1.000,00
Acima de 7.000.001	R\$ 950,00	A combinar

Notas:

- 1) O pagamento do valor das custas e dos honorários será dividido entre as partes.
- 2) Casos sem valor econômico direto, como nos conflitos de vizinhança, entre outros, o valor das custas e dos honorários será o correspondente ao de menor valor da tabela.
- 3) Caso as partes optem pela co-mediação (participação de dois mediadores na condução das sessões), arcará, neste caso, também, com o pagamento dos honorários do segundo mediador.
- 4) Se as reuniões de mediação ocorrerem fora das dependências do Secovi Rio, ou de suas imediações, as partes pagarão o equivalente a mais cinquenta por cento do valor da tabela, para custeio de transporte.